



Câmara Municipal de Floresta - PE  
Casa Benício Ferraz

**PARECER Nº 09/2025**

Aprovado por 7x6  
Em 26/03/2025  
Presidente

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2025, DO EXECUTIVO MUNICIPAL, DATADO DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

Esta Comissão recebeu para analisar o Projeto de Lei Complementar nº 001/2025, o qual **"DISPÕE SOBRE A REFORMA NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE FLORESTA, ESTADO DE PERNAMBUCO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**.

Conclui-se que o Projeto de Lei Complementar nº 001/2025 está em conformidade com a legislação vigente. Ante o exposto, somos pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, e no mérito, pela sua APROVAÇÃO.

Este é o Parecer.

Câmara Municipal de Floresta, 24 de fevereiro de 2025

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:

*Benjamin José Nunes Filho*

Benjamin José Nunes Filho  
Presidente

*Talles Welles Marques de Sá Cruz e Souza*

Talles Welles Marques de Sá Cruz e Souza  
Secretário/Relator